



O INÍCIO DA VOZ EMPODERADA QUE O MEDO NÃO SILENCIA

FIUZA, Ane Elise de Souza¹; CARVALHO, Esther Teixeira¹; LINCK, Ieda Márcia Donati²

Palavras - Chaves: Mulher. Violência. Silêncio. Lei.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todo o indivíduo, independente de classe social ou escolaridade, conhece ou já ouviu falar alguma vez, o que é a violência contra mulher. Conforme Lei 11.340/6, a violência é qualquer ação ou conduta, física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Segundo a Lei Maria da Penha(2006), artigo 1º:

Cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Em 2019, a Lei Maria da Penha, como é popularmente conhecido, completou 13 anos. Contudo, a história ainda se repete, dentro de milhares de lares. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, o Brasil ocupa o 7º lugar no ranking de 87 países que mais matam mulheres.

Ciente disso, o Projeto de Extensão da Universidade de Cruz Alta, Educação Formal as Famílias do Projeto Profissão Catador, reúne uma série de atividades, que buscam discutir e amenizar alguns problemas dessa ordem, enfrentados pelas mulheres que dele participam. Como, por exemplo, a roda de conversa, intitulada “A voz empoderada que o medo não silencia”, que tem com o objetivo ouvir as participantes, fazendo com que elas narrem, sem qualquer interrupção, melindre ou censura algo de sua vida que esteja incomodando e qua não foi partilhado.

Conforme escolha das participantes, os encontros tem tido como foco a narração da trajetória de sua vida conjugal, os problemas enfrentados nela, e como conseguiram se libertar dos agressores, quando houveram. A teoria defende a importância do direito ao uso da

¹ Discentes do curso de Enfermagem, da Universidade de Cruz Alta - Unicruz, Cruz Alta, Brasil. E-mails: aneelise_fiuza.souza@hotmail.com; esther.t.c.et@gmail.com

² Doutora pelo PPGL/UFSM e UA Portugal. Mestre em Linguística pela UPF. Mestre em Educação pela Uninorte. Especialista em Leitura e Produção Textual e Especialista em Estudos da Linguagem pela Unicruz. Licenciada em Letras Português/Inglês pela Unicruz. Membro do GEL e NEEPS/Unicruz. Coordenadora do Proenem/Unicruz. E-mail: imdlinck@gmail.com



linguagem par ao empoderamento. Os resultados obtidos com essa prática no projeto tem comprovado isso.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Conforme previsto, durante o ano de 2018/2019 aconteceram os encontros semanais na Associação De Catadores do Bairro Primavera. Com o tempo, criou-se uma cumplicidade e um vínculo afetivo entre a coordenadora, bolsistas e as mulheres participantes ativas das atividades desenvolvidas, que proporcionou aprofundar as discussões ocorridas até então.

A partir desse vínculo, houve trocas de experiências, onde o conhecimento foi levado de igual para igual, atingindo o empoderamento, através da leitura, escrita, fala, e escuta, prevalecendo a empatia. Pois, conforme Paulo Freire (1987, p.69), “ Ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo”.

O vínculo acenou para o projeto histórias de mulheres guerreiras, batalhadoras, fortes, que tiveram coragem de relatar seus pesadelos, os maus tratos, o abandono e de como fizeram para superar, seguir em frente, para criar seus filhos e se auto sustentar.

Após seis encontros, a discussão é vista pelos participantes como “remédio para a alma”. Depois de ouvir os relatos, realizar pesquisas em artigos e procurar entender a Lei Maria da Penha, foi redigido o texto, como um relato de experiência, capaz de aproximar a vidas das mulheres em questão com a mentora da Lei.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A roda de conversa acontece semanalmente. Neste texto apresentamos um recorte, considerando que o projeto está em andamento. No dia em que se realizou este diálogo, estavam presentes nove mulheres, das quais as oito sofreram violência. Entre elas, uma senhora de mais ou menos 65 anos, relatou ter sofrido uma agressão por 44 anos a fio; algumas vezes por arma branca, o que a deixou entre a vida e a morte, deixando – a vários dias hospitalizada. No dia do ocorrido, o marido estava em um bar, e ela chegou ao local, neste momento ela apanhou em público, e foi sendo agredida até sua residência, o que leva novamente ao ditado popular “Em briga de marido e mulher, não se mete a colher!”.

Uma segunda mulher, relatou ter apanhado várias vezes do cônjuge, em um grupo de nove mulheres, oito já apanharam (Uma respondeu que ainda não apanha. “ Ele apenas grita e empurra”) Esses dados traz indagações: O que representa o “ainda”? Por quanto tempo elas



se calaram? Quais fatores, faziam com que elas, ficassem com o parceiro?. Durante muito tempo, as mulheres se silenciaram, por fatores diversos. Para Santos et al (2017, p.7):

Diversos fatores colaboram para o silenciamento das mulheres diante do processo de violência: medo do agressor tornar a violentá-la e a seus filhos; insegurança diante da impunidade; dependência emocional e ou/ financeira do agressor; ausência de apoio familiar; vergonha em expor sua situação e ser julgada pelo outro; desinformação sobre as características do ciclo de violência contra a mulher.

A maioria das mulheres não são agredidas a todo o momento, não ocorre diariamente, existem etapas nesse relacionamento, o que leva elas a “esquecerem” das agressões. Segundo Lenore Walker (1999 apud BARROSO, 2008, p.6),

Este ciclo pode ser entendido como um círculo, no qual as dinâmicas da relação do casal se manifestam sistematicamente passando por três fases distintas, que variam em tempo e intensidade para o mesmo casal e entre diferentes casais. São elas: a “acumulação de tensão”, o “ataque violento”, e o “apaziguamento ou lua-de-mel”

Com isso, percebe – se o motivo de ser tão difícil para as mulheres denunciar seus agressores, outros fatores como dependência econômica, filhos ou até mesmo o sentimento que ela tem pelo parceiro, que a leva acreditar que o mesmo vai mudar, também influenciam.

Durante muito tempo, elas guardaram suas histórias para si próprias, por vergonha, por medo, ou ainda, pelo fator de serem de uma classe social baixa. No meio social em que se inserem, mulher apanhar, é visto como natural, normal. Algumas colocações ouvidas e registradas: “Ela apanhou porque mereceu”; “ Também, não cumpriu com as obrigações de mulher!” “Por que ele bateu nela, o que ela fez?” “Coitado, ele bate porque bebe” e assim por diante. Há, nessas afirmações, uma constituição ideológica que reafirma a posição de sujeito inferior ocupada pela mulher, pois uma jovem (18 anos, casada pela segunda vez,), quando questionada se apanhava do marido, respondeu: “Ele ainda não me bate”. E para piorar, um ditado popular que acaba se tornando prática, faz com a sociedade nunca evolua, é tido como certo: “Em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher”. Vale pensar, pois se isso fosse um problema particular, onde o Estado e a sociedade não tivessem o direito de intervir. Contudo, esse preceito é equivocado e totalmente machista, pois é dever do estado e da sociedade garantir que os direitos propostos pela Lei sejam cumpridos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os relatos e as pesquisas realizadas, percebe – se que a vulnerabilidade de ser mulher, “o fato de ser mulher” a obriga silenciar. Está afirmado ideologicamente de que o homem é patriarcado e a mulher é submissa. A sociedade necessita de mudanças, na qual o



ser humano não se cale diante de agressões. Que setores, como por exemplo, hospitais, que identificam uma agressão, apoie a mulher, oriente a fazer a denúncia, e perca – se essa ideia de que o problema do outro não é seu, de que ninguém é dono de ninguém e mais do que isso, todos, independente de cor, classe ou situação social tem o direito de expressar-se, de usar do poder da linguagem.

Deve ser desnaturalizada a ideia de que mulher apanha porque merece, ou ela continua com o agressor por vontade própria, pois, sabe – se que isso não é verdade. Para que haja, mudança nesse aspecto, é necessário fortalecer as Políticas Públicas e garantir que a Lei Maria da Penha seja eficaz, sendo um dever do Estado.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Zélia. **Violência nas Relações Amorosas**. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/38329278/597.pdf?response-contentdisposition=inline%3B%20filename%3DViolencia_nas_Relacoes_Amorosas.pdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A%2F20190830%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20190830T190950Z&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=bae66b5cd3b973a384b449655575964584cbaa04a36937de513726e88bc0aa0d. Acesso em 30 de Agosto de 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª edição. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.

Lei Maria da Penha. <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06>. Acesso em 30 de Agosto de 2019.

SANTOS, Eliene Maria Sales; et al. **VIOLÊNCIA DE GÊNERO: PORQUE O SILÊNCIO FALA MAIS ALTO?**. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/revistas/enlacando/trabalhos/TRABALHO_EV072_MD1_SA2_ID767_19062017152800.pdf. Acesso em 30 de Agosto de 2019.